



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 22/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 18 de agosto de 2023.

A Diretoria Geral do *Campus* São João do Piauí torna público o Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o **Curso FIC - Músico de Banda**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado.

1.2 A inscrição do candidato, no processo seletivo do **Curso FIC - Músico de Banda**, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A inscrição no processo seletivo do **Curso FIC - Músico de Banda** será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado.

1.4 O curso acontecerá no IFPI, *campus* São João do Piauí, e no Auditório sediado no prédio da prefeitura municipal de São João do Piauí-PI e será ministrado por professores de música de multicampi que pertencem ao quadro do IFPI, sendo 7 disciplinas divididas em 2 (dois) semestres com 2 (dois) encontros semanais.

Unidade	Disciplinas	Carga Horária
01	Instrumento Musical - Metais	30 horas
02	Instrumento Musical - Madeiras	30 horas
03	Teoria e Percepção Musical	20 horas
04	História da Música	15 horas
05	Linguagem e Estruturação Musical	15 horas

06	Prática de Banda	70 horas
07	Inglês Instrumental	20 horas
Carga Horária Total		200 horas

1.5 As aulas serão realizadas às **terças-feiras e quartas-feiras no período noturno, entre os horários a definir entre as 18h e às 22h**. O curso terá carga horária total de 200 (duzentas) horas, distribuídas em 2 (dois) semestres a partir de 2023.2.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Músicos intérpretes e instrumentistas de bandas de música, fanfarras, bandas marciais e grupos diversos de caráter instrumental da cidade de São João do Piauí e região com habilidades técnicas preliminares musicais que compreendam os aspectos básicos de teoria e leitura de partitura de acordo com seus respectivos instrumentos.

3. DO OBJETIVO

3.1 O **Curso FIC - Músico de Banda** tem como objetivo oferecer ao público-alvo a oportunidade de Desenvolver a iniciação e qualificação técnica instrumental adequada para prática coletiva de diferentes instrumentos musicais para banda de música, marcial, fanfarra, big bands e conjunto de música popular em geral, através da prática e preparação técnica interpretativa e execução de repertório específico.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Turno	Comunidade em geral	Professores, instrutores e músicos vinculados a prefeitura Municipal da cidade de São João do Piauí	Total de vagas
Noite	15	05	20

4.1.1. Caso não seja preenchida a quantidade de vagas disponibilizadas para uma das modalidades supracitadas, o remanejamento ocorrerá para a comunidade em geral.

4.2 Do quadro acima, as vagas serão ofertadas em 2 categorias:

Classe de instrumentos	Quantitativo de vagas
Madeiras (Clarinete, Saxofone: <i>Alto, Tenor, Soprano, Barítono</i> , Flauta, Oboé e outros)	10
Metais (Trombone, Trompete, Tuba, Trompa em Fá, Saxhorn, Bombardino/Euphonium e outros)	10

4.2.1 Caso não seja preenchida a quantidade de vagas disponibilizadas para cada classe instrumental, o remanejamento ocorrerá para a classe seguinte.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se

de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/saojoao>

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, pelo link: <https://forms.gle/uy8BwW5rTsEFuGA39> no período de **21 a 25 de agosto de 2023**, mediante o preenchimento de um formulário.

5.3 **Somente** poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 vagas, candidatos que tenham concluído, no mínimo, o **Ensino Fundamental**.

5.4 A inscrição será gratuita.

6. DA EFETIVAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante o preenchimento de todos os campos presentes no formulário. A homologação será disponibilizada até o dia **28 de setembro de 2023** no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/saojoao>.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Para o **Curso FIC - Músico de Banda**, a seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante:

- 1 (um) vídeo apresentando 1 (uma) música (ou) exercício musical (ou) trecho musical de livre escolha com o instrumento escolhido pelo próprio candidato na ficha de inscrição.**

2. 1 (um) vídeo respondendo a seguinte pergunta “Por que você deveria participar do Curso FIC - Músico de Banda?”.

7.2 A partitura executada pelo candidato deverá ser anexada no formulário de inscrição.

7.3 O candidato que não enviar o vídeo e a partitura de execução, será desclassificado.

7.4 O tamanho das mídias enviadas não poderá exceder o tempo de **5 minutos**.

7.5 As mídias deverão ser enviadas em formato de arquivo de vídeo MP4 (ou) através de link disponibilizado no YouTube (ou) link do arquivo no Drive do Google (o arquivo deve estar público para conferência).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos que concorrerão para as vagas do **Curso FIC - Músico de Banda** seguirá os critérios abaixo:

Item	Nota	Peso
Melodia	de 0 a 10	1.5
Ritmo	de 0 a 10	1.5
Interpretação	de 0 a 10	1.5
Dificuldade da execução	de 0 a 10	1.5
Afinação	de 0 a 10	1.5
Relato em vídeo com os seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none">• Interesse no curso;• Vivência na área;• Disponibilidade;• Comprometimento.	de 0 a 10	2.5
Cálculo: $10(1.5) + 10(1.5) + 10(1.5) + 10(1.5) + 10(1.5) + 10(1.5) + 10(1.5) + 10(2.5) = 100$		

8.2 Serão considerados aprovados os classificados cujas notas estejam dentro do número de vagas disponíveis, conforme o item 4 deste Edital.

8.3 A classificação será feita em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de igualdade na nota obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, aquele que tiver maior idade (dd/mm/aaaa).

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado final será no dia **06 de setembro 2023**, publicada no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/saojoao>

11. MATRÍCULA DOS APROVADOS

11.1 As **matrículas** dos candidatos aprovados na seleção acontecerão de forma on-line, nos dias **11 e 12 de setembro de 2023**.

11.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF para o e-mail: cca.casjp@ifpi.edu.br, com assunto: **Matrícula Curso FIC - Músico de Banda**:

- Documento de identificação com foto (são considerados documentos de identificação com foto: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação, Passaporte e Carteira de Registro Profissional);

- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de Escolaridade (documento comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental);

- Comprovante de matrícula (para estudantes do IFPI);

- Título e quitação eleitoral (Maiores de 18 anos);

- Certificado de Reservista (homens maiores de 18 anos);

- 1 foto 3x4;
- Comprovante ou Declaração de vínculo com a Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI.

11.3 Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As aulas iniciarão no dia **13 de setembro de 2023**.

12.2 A média aprovativa para este curso é 7,0 (sete vírgula zero) com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Caso estes critérios não sejam alcançados, o aluno não terá direito a certificado.

12.3 Em caso de desistência, antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga.

12.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

12.5 O IFPI, *Campus* São João do Piauí, **não fornecerá** instrumentos para a prática musical coletiva (prática em conjunto) e por naipes (classe dos instrumentos).

13. DO CRONOGRAMA

Item	Evento	Data
1	Lançamento do Edital	19/08/2023
2	Período de inscrições	21 a 25/08/2023
3	Divulgação das Inscrições Homologadas	28/08/2023
4	Divulgação do resultado final	06/08/2023
5	Matrícula dos candidatos aprovados	11/09 a 12/09/2023
6	Início das aulas	13/09/2023

São João do Piauí, 18 de agosto de 2023.

Breno Novaes Alves

Coordenador do Curso FIC - Músico de Banda

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral

IFPI/*Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Breno Novaes Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/08/2023 16:37:51.
- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 18/08/2023 16:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184548

Código de Autenticação: 621e5b1d86

